

**RESOLUÇÃO Nº 28/2023/CMDCA.**

**Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de Conselheiro  
Tutelar Suplente do município de Palhoça/SC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art.7º, § 3º, inciso I, da Lei Municipal n.209/2015, o qual dispõe critérios de chamamento dos Conselheiros Tutelares Suplentes.

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, do Processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar Maria Madalena Castilho de Souza.

**RESOLVE:**

Art. 1º- CONVOCAR a Sra. Maria Luiza Poeta, suplente do Processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar, conforme o Edital nº 02/2022/CMDCA, para ocupar, em caráter de titular, a vaga decorrente da vacância do cargo no Conselho Tutelar Proteção.

Art. 2º- PROVA-SE a comunicação desta, ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça para as providências necessárias.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 17 de julho de 2023.

Nizar Amin Shihadeh  
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC